ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 322

INDICAÇÃO Nº 538 /2015

EXPEDIENTE	/	/2015
ACEITO EM	10 / 02	/2015
APROVADO EM	24 / 03	/2015
REJEITADO EM	/	/2015
ARQUIVO		

ATA
9366
9384
—

PROTOCOLADA SOB Nº 705 /2015

(12)

EM 09 / 02 / 2015

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, passe a chamar a Lei Municipal 114/2014 de "Lei João Eli Castro", em homenagem ao artista plástico João Eli Castro, que faleceu dia 4 de agosto. João Eli foi, em 2013, patrono da Semana da Consciência Negra e lutou junto ao movimento negro pela conquista das cotas, alcançada por meio da presente lei.

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 2015.

Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

Presidente